



LEI Nº 304, DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: ALTERA NÚMERO DE VAGAS DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o número de vagas dos cargos de OPERADOR DE MÁQUINAS do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº 0154/2010, cujos quantitativos passam a vigorar com 05 (cinco) vagas.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho, 08 de maio de 2018

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
Prefeito Constitucional